



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900

## PROJETO DE LEI Nº 061/2017

Tatuí, 09 de outubro de 2017.

OF. Nº 976/SNJ/17

AO EXPEDIENTE  
e sessões 10/10/17

Presidente da Câmara

ASSUNTO: Projeto de Lei 061/17

S.S. 10/10/17  
AS COMISSÕES

SENHOR PRESIDENTE;

Tem este a finalidade precípua de solicitar de V. Ex<sup>a</sup>., a tramitação da matéria que trata o Projeto de Lei nº 061/17, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Tatuí.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento ao presente projeto, diante de sua finalidade.

Acompanha o mencionado Projeto de Lei a Justificativa.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Luis Donizetti Vaz Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 10/10/2017	Hora: 14:52
Ofício Nº 366/2017	
Autoria: Prefeitura de Tatuí	
Assunto: PROJETO DE LEI Nº 061/17	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900

## PROJETO DE LEI Nº 061/2017

**- Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Tatuí.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos 02 (dois) cargos de Assessor Técnico, em comissão, previstos na Lei Municipal 3.930 de 18 de abril de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 09 de outubro de 2017.

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900

## PROJETO DE LEI Nº 061/2017

### JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto de Lei, pleiteia este Executivo a extinção de 02 (dois) cargos em comissão de Assessor Técnico, criados pela Lei Municipal nº 3.930/2007.

Referida medida faz parte da reestruturação administrativa adotada pelo atual Governo, gerando maior economia aos cofres públicos municipais.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, no sentido de aprovarem o presente projeto de lei, diante de sua finalidade.

Tatuí, 09 de outubro de 2017.

  
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL